



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS – PRESIDENTE EPITÁCIO



BOLETIM DE SERVIÇO

MAIO/2024

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção.

EMITIDO EM: 05/2024

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Reitor

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

Diretor-Geral

Alexandre Ataide Carniato

Diretor Adjunto Educacional

Bruno César Vani

Diretor Adjunto de Administração

Randal Franklin Siqueira Campos

Coordenadoria Sociopedagógica

Adriana de Oliveira Picoli Guedes

Coordenadoria de Apoio ao Ensino

Eliane Chuba Machado Rolniche

Coordenadoria de Biblioteca

Roberta Caroline Vesu Alves

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

Evandro Rafael Ascencio de Sousa

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Laise Alves Perin

Coordenadoria de Extensão

Lucas Onofre

Coordenadoria de Apoio à Direção

Leticia Souza Lemos

Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Enio Freire de Paula



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Cleber Luiz da Cunha**

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio
José Hélio Alves Junior**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Diego da Silva Ferreira**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Vinicius Reginaldo Lima**

**Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades
Educaionais Específicas
Paulo Sergio Garcia**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Informática
Fabrício Fernando Alves**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Mecatrônica
Herlon Xavier Silva**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Administração
Fernanda Neves Iadocicco**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Eletrotécnica
Davi Carnieto**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Edificações
Bruno do Vale Silva**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Comércio
Antônio Marcos Tomé**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Design de Interiores
Fabrícia Mitiko Ikuta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Energias Renováveis
Fernando Barros Rodrigues**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Engenharia Elétrica
Andryos da Silva Lemes**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Ciência da Computação
André Luis Olivete**

**Coordenadoria de Curso – Licenciatura em Pedagogia
Juliana Aparecida Matias Zechi**

**Coordenadoria de Curso - Superior de Tecnologia em Processos
Gerenciais
Paulo Roberto Rosa**

**Coordenadoria de Curso – Licenciatura em Letras
Maria Alzira de Souza Santos**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS.....	5

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 84/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 3 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03-584/2023	Samuel dos Santos Silva 29646393888 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.068.627/0001-08,	O objeto do presente instrumento é a concessão onerosa de espaço físico para instalação e funcionamento de cantina no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - <i>Campus</i> Presidente Epitácio, que será prestada nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titulares	
Fiscalização Técnica	Cleise Andreia Rosa da Silva Camargo SIAPE 01907***	Audrei Rita Soares Bertolotto SIAPE 01662***
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais para os fiscais gestores, técnicos e administrativos.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (01/07/2024).

Art. 5º REVOGAR a PORTARIA Nº 83/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 30 DE ABRIL DE 2023

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAÍDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no [sítio institucional](#) em 3 de maio de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 85/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 3 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03-584/2022	NOVA PORTONET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fornecimento de acesso à Internet por meio de conectividade IP (Internet Protocol), com velocidade efetiva de 200 Mbps(duzentos megabits por segundo) através de link dedicado com o mínimo de 02 (dois) endereços IP's fixos navegáveis na Internet visando a disponibilidade de acessos permanentes e completos para a conexão do <i>Campus</i> Presidente Epitácio.

Art. 2º Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Vinicius Reginaldo Lima SIAPE 02067***	Filippo Gustavo Guinossi de Almeida SIAPE 02182***



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	
Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Técnica	Ricardo Baldon Pereira SIAPE 02894***	Vilson Francisco Maziero SIAPE 01226***
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.	

Art. 3º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais para os fiscais gestores e 01 (uma) hora semanal para os fiscais técnicos.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (19/05/2025).

Art. 5º REVOGAR PORTARIA PEP IFSP N° 0068, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 3 de maio de 2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 86/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 8 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei no 11.784/2008, na Portaria nº 2.151/IFSP de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Presidente Epitácio, a Retribuição por titulação (RT), conforme segue:

SIAPE	SERVIDOR	TITULAÇÃO	A PARTIR DE:
3408554	Lincoln Menezes de França	DOUTOR	03/05/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente.

Alexandre Ataíde Carniato
Diretor-Geral
IFSP - Campus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 8 de maio de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 87/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 16 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Instrução Normativa nº 05/2017 - RET/IFSP, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor equipe de planejamento para análise e elaboração de processo para contratação de Seguro Predial do *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

Equipe de Planejamento	SIAPE	E-mail Setorial
Randal Franklin Siqueira Campos	01847***	randal@ifsp.edu.br
Jose Helio Alves Junior	02032***	josehelio@ifsp.edu.br
Laíse Alves Perin	01103***	laise.perin@ifsp.edu.br

Art. 2º A carga horaria da equipe de trabalho será de 1h/ semanal (uma hora semanal).

Art. 3º Esta portaria tem vigência até a assinatura do termo do contrato (20/06/2024).

Art. 4º Convalidar atos desde 06 de maio de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAÍDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 16 de maio de 2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 88/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 21 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei no 11.784/2008, na Portaria nº 2.151/IFSP de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Presidente Epitácio, a Retribuição por titulação (RT), conforme segue:

SIAPE	SERVIDOR	TITULAÇÃO	A PARTIR DE:
2024342	Gabriele Franco	DOUTORA	13/05/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente.

Alexandre Ataide Carniato
Diretor-Geral
IFSP - Campus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 21 de maio de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 89/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 21 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e Portaria 4566 de 18 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Elaboração de Conteúdo Midiático e Divulgação de Atividades Internas no Site Institucional do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, que passa ter a seguinte composição:

MEMBRO	SIAPE
Leonardo Ataide Carniato (Presidente)	01964***
Adriana de Oliveira Picoli Guedes	02325***
Bruno César Vani	02163***
Fabília Mitiko Ikuta	01047***
Luana A. P. dos Santos	03410***

Art. 2º Os membros dessa comissão poderão incluir a carga horária de 02 (duas) horas semanais e o Presidente a carga horária de 03 (três) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 3º Convalidar atos dos membros desde 02 de maio de 2024.

Art. 4º Esta portaria terá validade até 31/12/2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no [sítio institucional](#) em 21 de maio de 2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 90/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 23 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021 e Portaria 4566/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 77/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 2 DE ABRIL DE 2024 que designou a Comissão Organizadora da VII Semana da Engenharia Elétrica, do IFSP *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no [sítio institucional](#) em 23 de maio de 2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 91/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 27 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Artigo 25 do Regulamento do Conselho de *Campus* de Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, aprovado pela Resolução nº 001/2015 – CONCAM-PEP, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, a Implantação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Edificações do IFSP *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS*

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 27 de maio
de 2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
MAIO		6